CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-09	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.09 13:40:06 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3195 / XIII (2 .ª)

Assunto: Dificuldades na certificação de óbitos em Paredes de Coura ao fim de semana.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No passado dia 10 de outubro de 2016, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Saúde uma pergunta sobre Dificuldades na certificação de óbitos em Paredes de Coura ao fim de semana.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 1005/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que, aos fins de semana, há apenas um médico de saúde pública no distrito de Viana do Castelo, que possa passar certidões de óbito?

2 – Confirma V. Exa. que, muitas vezes, as famílias dos defuntos estão 24 horas à espera que o médico chegue para atestar o óbito?

3 – Não considera V. Exa. que esta é uma situação que deveria ser corrigida?

4 – Que medidas pretende V. Exa. tomar por forma a minimizar-se o sofrimento destas famílias que tanto tempo aguardam por uma certidão de óbito?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.